

XXIV ALGARVE INTERNATIONAL DANCE SUMMER SCHOOL

ESCOLA DE VERÃO - WORKSHOPS DE DANÇA

13 a 26 de julho de 2026

Regulamento

1. Organização

A organização deste evento é promovida pela Associação Beliaev Centro Cultural - BCC.

2. Condições de participação

Destina-se a todos os interessados, a partir dos 5 anos, independentemente da sua experiência na área da Dança.

3. Níveis

Os participantes serão distribuídos pelos níveis Iniciado, Intermédio, Avançado e Adultos.

Em algumas disciplinas, poderão criar-se ou eliminar-se níveis, caso a Organização considere adequado.

4. Professores

A Organização reserva-se o direito de substituir os Professores anunciados, em caso de impedimento dos mesmos ou de outros motivos alheios à vontade da Organização.

5. Aulas

a) Duração

Dependendo das disciplinas e dos níveis, cada aula terá a duração de 50 ou 80 minutos.

b) Horário

As aulas decorrerão de segunda-feira a sábado, sendo uma aula diária por cada disciplina/nível.

O horário definitivo do workshop será publicado no site www.dancarte.org e afixado no placard informativo do espaço.d: Rua Frei Lourenço de Santa Maria, 1C, 8000-352 FARO, a partir de 10 de julho de 2026.

6. Regras de Conduta

- Não é permitida a presença de não participantes na Escola.
- Os participantes deverão ter um comportamento adequado a uma Escola, não prejudicando o funcionamento das aulas a decorrer e respeitando todas as instruções que sejam dadas pela Organização.
- O acesso ao estúdio está reservado, exclusivamente, aos participantes de cada aula.
- A entrada na sala de aula só é permitida com o calçado adequado.
- É expressamente proibido comer no vestiário ou no estúdio.
- Cada participante é responsável pelos seus bens pessoais, pelo que a Organização não se responsabiliza por roubo, dano ou extravio.

7. Problemas de saúde e Seguro de acidentes pessoais

A Organização deve ser informada de alergias ou outros problemas de saúde dos participantes, devendo a situação ser comunicada, por escrito, no ato da inscrição. Neste caso, a Organização ou os Professores têm a faculdade de condicionar a frequência total ou parcial das aulas, devendo o participante obedecer às indicações recebidas.

8. Inscrições

- a) Para inscrição, proceder do seguinte modo:
1. Submeter o **formulário de inscrição** disponível em www.dancarte.org/escoladeverao
 2. **Enviar o comprovativo de pagamento por email** com identificação do nome do participante para: bcc.cultural@gmail.com
- b) A inscrição e respetivo pagamento deverão ser efetuados até ao dia 10 de julho de 2026 (data-limite). Após esta data, fica condicionada às vagas existentes.
- c) **O valor pago não será devolvido, em nenhuma circunstância.**

9. Preços

Os valores para o corrente ano são os seguintes:

- Seguro 10€
- Matrícula 25€

PREÇOS DE INSCRIÇÃO		
Inscrições até 1 de julho de 2026 <i>(inscrição obrigatória nas duas semanas)</i>		
Frequência	Sócios BCC*	Não Sócios
1 disciplina	110 €	120 €
2 disciplinas	155 €	165 €
3 disciplinas	195 €	205 €
4 disciplinas	220 €	240 €
5 disciplinas	260 €	280 €
6 disciplinas	300 €	320 €
Inscrições depois de 1 de julho de 2026		
Frequência	1 semana	2 semanas
1 disciplina	100 €	130 €
2 disciplinas	130 €	180 €
3 disciplinas	160 €	220 €
4 disciplinas	180 €	260 €
5 disciplinas	200 €	300 €
6 disciplinas	220 €	340 €

* Sócios com quotas regularizadas

As inscrições submetidas e devidamente pagas até ao dia 1 de julho de 2026 beneficiam de um desconto, conforme indicado na tabela. Neste caso, a frequência nas duas semanas é obrigatória, sendo aplicável a distinção entre sócios da BCC – Beliaev Centro Cultural Associação e não sócios.

Após o dia 1 de julho, será possível optar pela frequência de 1 ou 2 semanas, aplicando-se os valores definidos na tabela sem desconto.

Acresce ao valor da inscrição o pagamento obrigatório de matrícula e seguro, no montante de 35€. Exceção para os alunos da CDA, que por já possuírem seguro, apenas terão de efetuar o pagamento de 25€, relativo à matrícula.

10. Viagem e alojamento

Os eventuais custos de viagem e alojamento são da responsabilidade dos participantes.

11. Captação de Imagem

A participação no workshop implica a autorização da captação audiovisual, quer através de fotografias, quer de gravações de vídeo. A organização reserva-se o direito de utilização da mesma para fins comerciais e promocionais.

12. Gala Final

No último dia da Escola de Verão (domingo, dia 26 de julho), decorrerá uma Gala, com os participantes **selecionados pelos Professores** das várias disciplinas. Da decisão da exclusão da Gala não cabe recurso e tem efeitos imediatos a partir do momento da comunicação ao participante.

13. Disposições Finais

A inscrição na XXIV Escola de Verão implica a aceitação deste Regulamento.

Compete à Organização decidir sobre qualquer matéria em que este Regulamento seja omissivo.